



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 094/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 020/2019, alterado pela Portaria nº. 0090/2019, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0229/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/02, 01/03 e 24/04/2019, considerando o número de vagas e a disponibilidade de orientador,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados na Seleção para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça**, pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

Art. 2º - Os candidatos convocados deveram matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos da UESB, no *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **16 a 18 de julho de 2019, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1 do Edital nº. 020/2019.

Art. 3º - Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocado os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista, BA, 04 de julho de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR